

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº. **002/2025**

**Confecção de Placas de
Identificação de
Vereadores e Membros da
Mesa**

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 003/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)		
Servidor/Setor	Maurílio Martielho, Vereador Presidente, via Diretor Geral	
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)		
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis	
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE		
DESCRIÇÃO: Necessidade de se confeccionar placas de mesa para identificação dos Vereadores, com seus nomes, bem como para identificação dos membros da Mesa Executiva.		
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)		
DESCRIÇÃO: Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores.		
5. QUANTIDADE		
- Prestação de serviços na confecção de 12 (doze) placas de mesa para identificação dos vereadores e membros da Mesa Executiva, com seus nomes e cargos da mesa, medindo 0.230 x 0.055 metros, em aço inox escovado.		
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA		
Prestação de serviços estimada entre de valor entre R\$ 1.100,00 e R\$ 1.400,00 conforme orçamento anexo.		
7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)		
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)		
Nº 01.001.01.31.001.2001.3.3.90.30.00	Há disponibilidade? ☒ SIM ☐ NÃO	
Jataizinho, 16 de janeiro de 2025.		
 Sandro Juliano Fidelis CPF: 061.743.399-25 Servidor Solicitante	 Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Macanelli Morimoto Contador - CPF 061.736.260-88 PR-054574/0-3 Aval da contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 003/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 16 de janeiro de 2025.

~~-MAURÍLIO MARTINHO-~~

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

Cliente
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**Contato**
Juliano Fidelis**Telefone**
(43) 9609-7156**CNPJ**
00.380.488/0001-20**Endereço**
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599 - Centro - CEP: 86210-000 - Jataizinho - PR

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Placa inox escovado	0.230 x 0.055	12	105,00	R\$ 1.260,00
Total:				12		R\$ 1.260,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Dinheiro	30 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
À vista no pedido	10

Logística Cliente Retira**i** Condições: Termos de acordo entre Valorize Comunicação Visual e Cliente:

- * Todo o projeto desenvolvido pela Valorize, mesmo sem custo, é de autoria própria, sendo vedada a divulgação desse sem o consentimento da Criadora, sendo cabíveis possíveis danos por violação da lei de direito autoral.
- * Os Valores aprovados, e condições de pagamento, são referente aos itens totais apresentados no orçamento, qualquer alteração o orçamento será refeito e passado por uma nova aprovação.
- * Os prazos de entrega são contados a partir da aprovação do Pedido, fornecimento total dos arquivos, cores e dados técnicos necessários para a liberação e início da produção e/ou mediante pagamento da entrada do valor total do pedido.
- * As instalações, serão previamente agendadas entre Valorize e Cliente ou pessoa responsável pela Empresa contratante.
- * Nossos horários de instalação serão realizados em horário comercial (segunda a sexta 8:00 as 18:00) após esse horário, adicionais poderão ser cobrados.
- * É de total responsabilidade do Contratante oferecer condições adequadas para execução das instalações, tais como:

Ambiente limpo, sem objetos ou entulhos que impeçam montagem de escadas ou andaimes, vidros limpos para aplicação de adesivos, Pontos elétricos 110 ou 220 volts alimentados de energia (A Valorize não faz qualquer tipo de ligação elétrica, apenas alimentação dos letreiros e painéis).

A Valorize não fará remoção de estrutura existente ou remoção de adesivos em vitrine, sem pré acordo entre Valorize e Cliente, caso seja necessário a remoção, será cobrado um adicional.

* Em caso de aplicação em Parede, a superfície deve apresentar se limpa e com pintura de preferencia Latex, com no mínimo 5 dias de execução, pois sem esse tempo de cura, os adesivos podem não aderir corretamente, e nesse caso a Valorize não fará reposição de Material sem custo.

Aviso Importante sobre o agendamento da Instalação:

* Sobre o agendamento da instalação, é de total responsabilidade do Cliente nos passar a atual condição para a execução do serviço, pois caso não seja possível de fazer a instalação, será cobrado um novo agendamento. Como trabalhamos com agendamento marcados com antecedência, será necessário verificar uma nova data para a execução do serviço.

ENTREGA MATERIAL - A empresa não realiza entregas de materiais. Em caso de necessidade ou urgência será solicitado o envio terceirizado e o valor será de responsabilidade integral do cliente.

GARANTIAS - Por problemas de fabricação, não se estendendo a manuseio e aplicações, como também vandalismo e intempéries naturais.

PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO - Material elétrico (LED / LÂMPADAS) - 6 meses; - Fonte 6 meses (sem cobertura em casos de raios ou oscilações que possam acarretar em queima da mesma); - A ligação da parte elétrica só é feita caso o ponto 110/220v esteja disponível no local, a responsabilidade dessa ligação até o local de instalação é do contratante; - Não incluso timer e/ou fotocélula. Esse item é opcional para o cliente. Ficamos à disposição para auxílio e esclarecimentos.

RETIRADA DE MATERIAL - Retirada de materiais - das 08 às 12:00 - 13:30 às 18hr de segunda à sexta.





Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 14/01/2025

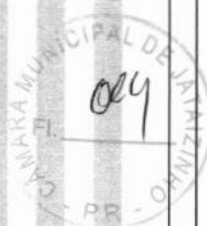
Escrutório

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01) CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.967.000,00	1.967.000,00	70.681,24	1.896.318,76
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.967.000,00	1.967.000,00	70.681,24	1.796.318,76
00010	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00020	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
3.1.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00060	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
00070	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR					
00080	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL					
00090	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
00100	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
00110	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
00120	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
00130	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	569,00	9.431,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA					
00140	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
00150	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	24.850,00	35.150,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA					
00160	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
00040	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
00170	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE					
00050	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00180	E 0001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Carlos Massanori Morimoto
Carlaos Massanori Morimoto
CPF 061.736.261-88
PR-054574/03





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025



PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
16/01/2025 a 21/01/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.0.0	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de se confeccionar placas de mesa para identificação dos Vereadores, com seus nomes, bem como para identificação dos membros da Mesa Executiva

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Prestação de serviços na confecção de 12 (doze) placas de mesa para identificação dos vereadores e membros da Mesa Executiva, com seus nomes e cargos da mesa, medindo 0.230 x 0.055 metros, em aço inox escovado.	12 (doze)

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do **dia 16/01 a 21/01, das 8h às 17h.**

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;

09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ

09.1.3. Contrato Social

09.1.4. Certidão Negativa Municipal

09.1.5. Certidão Negativa Estadual

09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União

09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS

09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas

09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR

09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis



Aviso de Dispensa de Licitação para Contratar Serviços

compras@jataizinho.pr.leg.br

16 de janeiro de 2025 às 13:50

Para: valorize@valorizeplacas.com.br, look@sercomtel.com.br,
jmnadesivos@outlook.com, comercial@lumilon.com.br, soluart01@gmail.com

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação 003/2025, uma vez que iremos contratar serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores conforme descrito no Aviso antes mencionado.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / **Ag. de Contratações**
compras@jataizinho.pr.leg.br



Aviso de Dispensa de Licitação 003-2025

por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 16/01/2025 14h46

Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores

 Aviso de Dispensa de Licitação 003-2025.pdf — Documento PDF, 532 KB (544831 bytes)





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
16/01/2025 a 21/01/2025

Dotação orçamentária:

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.0.0	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de se confeccionar placas de mesa para identificação dos Vereadores, com seus nomes, bem como para identificação dos membros da Mesa Executiva

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Prestação de serviços na confecção de 12 (doze) placas de mesa para identificação dos vereadores e membros da Mesa Executiva, com seus nomes e cargos da mesa, medindo 0,230 x 0,055 metros, em aço inox escovado.	12 (doze)

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Sandro Juliano Fidelis

CONTATO

(43) 3259-2217
compras@jataizinho.pr.leg.br

04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 16/01 a 21/01, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidelis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JATAIZINHO é uma publicação sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO CNPJ 76.245.042/0001-54 | Responsabilidade Técnica: Paulo M. Brito | Contato: (043) 3259-1456 | e-mail: diario@jataizinho.pr.gov.br | Documento assinado por Certificado Digital - ICP-Brasil - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Jataizinho: 76245042000154

Prefeito do Município - Wilson Fernandes | Secretário de Governo - Rosangela Vaz dos Santos | Endereço Eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/diariooficial/ A íntegra dos materiais referentes as licitações estão disponíveis no endereço eletrônico: www.jataizinho.pr.gov.br/

Re: Aviso de Dispensa de Licitação para Contratar Serviços

valorize@valorizeplacas.com.br

16 de janeiro de 2025 às 16:04

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Olá boa tarde, tudo bem!Segue cotação solicitada!

[https://www.mubisys.com/index.php?
orcamento=true&cc=123538&item=3a3e626be238292e9934cbb363fb9407](https://www.mubisys.com/index.php?orcamento=true&cc=123538&item=3a3e626be238292e9934cbb363fb9407)

Atenciosamente.

Às 13:50 de 16/01/2025, compras@jataizinho.pr.leg.br escreveu:

Boa tarde,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação 003/2025, uma vez que iremos contratar serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores conforme descrito no Aviso antes mencionado.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / **Ag. de Contratações**
compras@jataizinho.pr.leg.br



Cristiane Costa
Comercial

☎ 43. 3322. 5679

📍 Av. Henrique Mansano, 1500 - Londrina/PR

VALORIZE

CNPJ: 09.129.215/0001-81 IE: 9042013835

www.valorizeplacas.com.br

AV. HENRIQUE MANSANO, 1500 - SANTA MONICA - LONDRINA - PR

Telefone: (43) 3322-5679

Cliente
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHOContato
Juliano FidelisTelefone
(43) 9609-7156CNPJ
00.380.488/0001-20Endereço
AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 599 - Centro - CEP: 86210-000 - Jataizinho - PR

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Placa inox escovado	0.230 x 0.055	12	105,00	R\$ 1.260,00
Total:				12		R\$ 1.260,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Dinheiro	30 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
Vista no pedido	10

Logística

 Cliente Retira Condições: Termos de acordo entre Valorize Comunicação Visual e Cliente:

- * Todo o projeto desenvolvido pela Valorize, mesmo sem custo, é de autoria própria, sendo vedada a divulgação desse sem o consentimento da Criadora, sendo cabíveis possíveis danos por violação da lei de direito autoral.
- * Os Valores aprovados, e condições de pagamento, são referente aos itens totais apresentados no orçamento, qualquer alteração o orçamento será refeito e passado por uma nova aprovação.
- * Os prazos de entrega são contados a partir da aprovação do Pedido, fornecimento total dos arquivos, cores e dados técnicos necessários para a liberação e inicio da produção e/ou mediante pagamento da entrada do valor total do pedido.
- * As instalações, serão previamente agendadas entre Valorize e Cliente ou pessoa responsável pela Empresa contratante.
- * Nossos horários de instalação serão realizados em horário comercial (segunda a sexta 8:00 as 18:00) após esse horário, adicionais poderão ser cobrados.
- * É de total responsabilidade do Contratante oferecer condições adequadas para execução das instalações, tais como:

Ambiente limpo, sem objetos ou entulhos que impeçam montagem de escadas ou andaimes, vidros limpos para aplicação de adesivos, Pontos elétricos 110 ou 220 volts alimentados de energia (A Valorize não faz qualquer tipo de ligação elétrica, apenas alimentação dos letreiros e painéis).

A Valorize não fará remoção de estrutura existente ou remoção de adesivos em vitrine, sem pré acordo entre Valorize e Cliente, caso seja necessário a remoção, será cobrado um adicional.

* Em caso de aplicação em Parede, a superfície deve apresentar se limpa e com pintura de preferencia Latex, com no mínimo 5 dias de execução, pois sem esse tempo de cura, os adesivos podem não aderir corretamente, e nesse caso a Valorize não fará reposição de Material sem custo.

Aviso Importante sobre o agendamento da Instalação:

* Sobre o agendamento da instalação, é de total responsabilidade do Cliente nos passar a atual condição para a execução do serviço, pois caso não seja possível de fazer a instalação, será cobrado um novo agendamento. Como trabalhamos com agendamento marcados com antecedência, será necessário verificar uma nova data para a execução do serviço.

ENTREGA MATERIAL - A empresa não realiza entregas de materiais. Em caso de necessidade ou urgência será solicitado o envio terceirizado e o valor será de responsabilidade integral do cliente.

GARANTIAS - Por problemas de fabricação, não se estendendo a manuseio e aplicações, como também vandalismo e intempéries naturais.

PARTE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO - Material elétrico (LED / LÂMPADAS) - 6 meses; - Fonte 6 meses (sem cobertura em casos de raios ou oscilações que possam acarretar em queima da mesma); - A ligação da parte elétrica só é feita caso o ponto 110/220v esteja disponível no local, a responsabilidade dessa ligação até o local de instalação é do contratante; - Não incluso timer e/ou fotocélula. Esse item é opcional para o cliente. Ficamos à disposição para auxílio e esclarecimentos.

RETIRADA DE MATERIAL - Retirada de materiais - das 08 às 12:00 - 13:30 às 18hr de segunda à sexta.



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025**"Ciaplas Comumicação Visual" <ciaplas@ciaplas.com.br>****21 de janeiro de 2025 às 13:45****Para: compras@jataizinho.pr.leg.br**

segue anexo proposta de preço

a disposição

--

*Antes de Imprimir, pense em seu compromisso com o **Meio-Ambiente.***

IBWpLh5_j8cwLDVmKoce

(44) 3629 - 3385 • (44) 3019 - 1500 • (44) 9911 - 0614

**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME**

CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63

Avenida Edson de Lima Souto • 582 • Zona 02

CIANORTE - PR • CEP: 87200-400

Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614

Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br



PROPOSTA DE PREÇO

QUANT	PRODUTO	V.UNIT	V TOTAL
12	Prestação de serviços na confecção de 12 (doze) placas de mesa para identificação dos vereadores e membros da Mesa Executiva, com seus nomes e cargos da mesa, medindo 0.230 x 0.055 metros, em aço inox escovado.	109,00	1.308,00
			1.308,00

Cianorte, 21 de JANEIRO de 2025.


29.275.166/0001-00
CIAPLACAS MATERIAL
PUBLICITÁRIO - EIRELI
AV. EDSON DE LIMA
SOUTO, 582 - ZONA 02
CEP 87200-400 - CIANORTE - PR

Bruno Naves Conciani
CPF 086.247.379-90
RG 107188339

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025

"mpplacas" <mpplacas@bol.com.br>

21 de janeiro de 2025 às 13:52

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

Boa Tarde

Segue Proposta para a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025.

Att.

Katiane Carvalho



Placas Indicativas

Acrílico – PVC – Alumínio – Latão
Aço Escovado – Fundido – Bronze –
Chapinhas de Patrimônio.

Carimbos

Auto-Entintados – Metal
Madeira – Prensa Relevo à Seco



São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Jataizinho

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025

MODELO PROPOSTA

Item	Qtd.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Prestação de serviços na confecção de 12 (doze) placas de mesa para identificação dos vereadores e membros da Mesa Executiva, com seus nomes e cargos da mesa, medindo 0.230 x 0.055 metros, em aço inox escovado.	R\$ 78,00	R\$ 936,00

31.920.142/0001-09

MP PLACAS COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA
R. JOSE FERREIRA DE CASTRO
333 - CONJ. 24
VILA AMÉLIA - CEP 02615-010
SÃO PAULO - SP

MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL
MARCELO PIRES DE CARVALHO
RG 27.496.715-7
CPF 275.310.718-19
PROPRIETÁRIO

MP PLACAS
COMUNICA
CAO
VISUAL
LTDA:3192
014200010
9

Assinado de
forma digital
por MP PLACAS
COMUNICA
O VISUAL
LTDA:31920109
Dados:
2025.01.21
13:51:17 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.920.142/0001-09 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2018	
NOME EMPRESARIAL MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP PLACAS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.91-5-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 24.21-1-00 - Produção de semi-acabados de aço 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 73.19-0-03 - Marketing direto 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.29-1-02 - Chaveiros					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE FERREIRA DE CASTRO		NÚMERO 333		COMPLEMENTO CONJ 24	
CEP 02.615-010	BAIRRO/DISTRITO VILA AMELIA		MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICIO_35@YMAIL.COM			TELEFONE (11) 3122-3232		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2025 às 14:11:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

31.920.142/0001-09

NOME EMPRESARIAL:

MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCELO PIRES DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/01/2025 às 14:16 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 1717553 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 31.920.142/

Contribuinte: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

Liberação: 21/10/2024

Validade: 19/04/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.164.980-5- Início atv :01/11/2018 (R JOSE FERREIRA DE CASTRO, 333 - CEP: 02615-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:14:37 horas do dia 22/01/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: FEAB7C07

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.920.142/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010740877-30

Data e hora da emissão 22/01/2025 14:11:15

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 31.920.142/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:53 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2025.

Código de controle da certidão: **F6BA.4ED0.AAEA.55D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.920.142/0001-09
Razão Social: MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819
Endereço: R JOSE FERREIRA DE CASTRO 333 / VILA AMELIA / SAO PAULO / SP / 02615-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011804265549856650

Informação obtida em 22/01/2025 14:15:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.920.142/0001-09

Certidão nº: 3912661/2025

Expedição: 22/01/2025, às 14:15:39

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.920.142/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31920142000109

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Número CPF/CNPJ 31920142000109

1 of 1 Find | Next

View Report



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública

Dados atualizados até 22/01/2025 14:22:58

Nº Documento CPF/CNPJ	Nome/Razão Social do Impedido	Município da Entidade Declarante	Entidade Declarante	Cargo da Autoridade Responsável	Processo Sanção	Processo Licitatório	Veículo Divulgação	Tipo de Impedimento	Data Início	Data Fim	Data Publicação	Ato Declaratório	
												Tipo	Número





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/01/2025 14:24:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ: **31.920.142/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 31.920.142/0001-09

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação ATIVA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, desde 01/11/2018, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

Histórico de Situação Cadastral do Estabelecimento		
Data Início	Data Fim	Situação
01/11/2018	Atual	Ativo

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 22/01/2025 14:43:38

Código de controle da certidão: 2c670edc-a8c5-46da-b91e-1d1dd8f7e06c



15/10/2024

0080700043



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5745236**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 31.920.142/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº: 0080700043





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3583170352-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO PIRES DE CARVALHO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada		SEXO Masculino	
ESTADO CIVIL Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (Pai) CICERO PIRES DE CARVALHO		FILIAÇÃO (Mãe) MARIA APARECIDA DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1980	IDENTIDADE (número) 27496715	DIGITO 01/01/2020	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/01/2020
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 275.310.718-19
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) Rua Jose Ferreira de Castro		NÚMERO 333	
BAIRRO/DISTRITO Vila Amelia	CEP 02615-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO APTO 24			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: MP PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA;			
NOME EMPRESARIAL MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) Rua Jose Ferreira de Castro		NÚMERO 333	
BAIRRO/DISTRITO Vila Amelia	CEP 02615-010	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31.920.142/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819			
DATA DA ASSINATURA 02/06/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-arts-sterile gerente-procurador) MARCELO PIRES DE CARVALHO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032445588-7



JUCESP

15

20 JUN 2023

SEDE

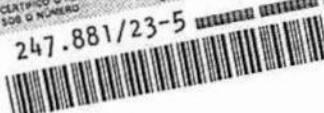
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP



CERTIFICADO DE REGISTRO
DOS G. NÚMERO

MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

247.881/23-5



JUCESP

JUCESP
20 08 23



Pág. 1 de 6

**DECLARAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

À Junta Comercial do Estado São Paulo

MARCELO PIRES DE CARVALHO 27531071819, empresa individual, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP – sob o NIRE 35831703520 em sessão de 01.11.2018, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.920.142/0001-09, que tinha sede na Rua José Ferreira de Castro, 333, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, neste ato representada por seu titular **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 27496715 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 275.310.718-19, residente e domiciliada na Rua José Ferreira de Castro, 333, apto 24, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, vem através do presente, fazendo uso do que permite o §3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/08 e pela Lei 13.874/2019 (Declaração de Direitos de Liberdade Econômica), transformar seu registro de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial a qual regerá nos seguintes termos e condições:

1) Neste ato, o único titular **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, acima qualificado, decide transformar este Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação a ser "**MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**" e utilizará como nome fantasia a expressão "**MP PLACAS**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2) O acervo empresa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a constituir o Capital Social da Sociedade.

3) Em razão da transformação societária prevista acima, o titular da empresa transformada em sociedade, agora denominado único sócio **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, acima qualificado, divide o Capital Social de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

4) Em razão da alteração acima mencionada, o *caput* da cláusula V do Capital Social, passa a ter a seguinte redação:

V - O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:

JUCESP
20 08 23

Pág. 2 de 6



Nome	Quotas	R\$	%
MARCELO PIRES DE CARVALHO	2.000	2.000,00	100,0
	=====	=====	=====
Total	2.000	2.000,00	100,0

Parágrafo primeiro: A Sociedade permanecerá unipessoal, de acordo com os § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Parágrafo segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

5) O único sócio decide ampliar o objeto social da Sociedade, que passa a desenvolver as seguintes atividades:

- a) Fabricação, comércio e confecção de placas de: aço, bronze, homenagem, inauguração, PVC, ACM, laminados, sinalização, mármore, granitos, lápides, chapas de patrimônio, acrílico, alumínio, latão e adesivo;
- b) Exploração do ramo de papelaria, bazar, fotocópias, plastificação, encadernação e confecção de carimbos;
- c) Prestação de serviços de apoio administrativo, comunicação visual, artes gráficas e chaveiro;
- d) Digitação de textos, planilhas eletrônicas, preenchimento de formulários em geral;
- e) Cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, e;
- f) Marketing digital e direto.

6) A Sociedade que tinha sede na Rua José Ferreira de Castro, 333, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, passa a localizar-se na Rua José Ferreira de Castro, 333, Conj. 24, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010.

Para tanto, firma em ato contínuo, a constituição por transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

DUCESP
20 08 23

Pág. 3 de 6



CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

"MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA."

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

- I - A Sociedade tem a denominação social de **"MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA."** e utilizará como nome fantasia a expressão **"MP PLACAS"**.
- II - A Sociedade tem por objeto social:
 - a) Fabricação, comércio e confecção de placas de: aço, bronze, homenagem, inauguração, PVC, ACM, laminados, sinalização, mármore, granitos, lápides, chapas de patrimônio, acrílico, alumínio, latão e adesivo;
 - b) Exploração do ramo de papelaria, bazar, fotocópias, plastificação, encadernação e confecção de carimbos;
 - c) Prestação de serviços de apoio administrativo, comunicação visual, artes gráficas e chaveiro;
 - d) Digitação de textos, planilhas eletrônicas, preenchimento de formulários em geral;
 - e) Cursos, palestras e treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, e;
 - f) Marketing digital e direto.
- III - A sede da Sociedade encontra-se na à Rua José Ferreira de Castro, 333, Conj. 24, Vila Amélia, São Paulo, SP, CEP 02615-010, podendo, a critério do único sócio, abrir ou fechar filiais ou escritórios de representação em qualquer parte do Território Nacional.
- IV - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

- V - O Capital Social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuído:

JUCESP
20 08 23



Pág. 4 de 6

Nome	Quotas	R\$	%
MARCELO PIRES DE CARVALHO	2.000	2.000,00	100,0
	=====	=====	=====
Total	2.000	2.000,00	100,0

Parágrafo primeiro: A Sociedade permanecerá unipessoal, de acordo com os § 1º e 2º do art. 1.052 do Código Civil/2002 e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Parágrafo segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o único sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO

VI - A Sociedade será administrada, exclusivamente, pelo único sócio **MARCELO PIRES DE CARVALHO**, acima qualificado, a qual cabe a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da empresa, **assinando isoladamente**, todo e qualquer documento que diga respeito à mesma, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos fins sociais, tais como: fianças, avais, endossos gratuitos ou qualquer outra forma de negócios de favor, respondendo pelo ato, se assim agir.

Parágrafo Primeiro: As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Segundo: A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante a aprovação do sócio, representando a totalidade do capital social (Art. 1015).

Parágrafo Terceiro: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do sócio, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado, por escrito, pelo sócio, representando a totalidade do capital social. (art. 1015, parágrafo único).

JUCESP
20 06 23

Pág. 5 de 6



- VII - O único sócio **MARCELO PIRES DE CARVALHO** poderá ter direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitadas as normas vigentes do Imposto sobre a Renda.
- VIII - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, ocasião em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, poderão ser distribuídos ou suportados.

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo único sócio, podendo ser admitida a distribuição desproporcional à sua participação no capital social.

Parágrafo segundo: Por deliberação do único sócio, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, iniciando-se no 1º dia de cada período e encerrando-se no último.

Parágrafo terceiro: Poderá o único sócio deliberar no levantamento de demonstrações contábeis/financeiras intermediárias (mensais, trimestrais e/ou semestrais) e distribuição de lucros apurados, observadas as limitações legais e, ainda, distribuição de lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes de Balanços Patrimoniais de exercícios anteriores, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

DOS CASOS DE DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- IX - A retirada, exclusão, falecimento ou interdição do único sócio, não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou incapacitado, que poderão ingressar na sociedade em sua substituição.
- X - O sócio administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

JUCESP
20 06 23

Pág. 6 de 6



- XI - Este instrumento contratual será regido pela Lei 10.406/2002 (art. 980-A, §§, c/c art. 1.054, CC/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.
- XII - Elege a parte o foro desta Comarca da Capital, SP, para qualquer ação fundada no presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, justo e contratado, assina o presente instrumento particular de transformação/ alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 26 de maio de 2023.

Assinado Digitalmente

MARCELO PIRES DE CARVALHO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20 05 23



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL MP PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA		NIRE
DECLARAÇÃO A Sociedade MP PLACAS E COMUNICACAO VISUAL LTDA, estabelecida na Rua Jose Ferreira de Castro, 333,CJ. 24, Vila Amelia, São Paulo, SP, CEP:02615-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Paulo - SP		DATA 26/05/2023
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME MARCELO PIRES DE CARVALHO (Sócio)	ASSINATURA	

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO JUCESP 15 20 JUN 2023 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - JUCESP MICROEMPRESA MARCIA CRISTINA FREI SECRETARIA GERAL 721.705/23-6 JUCESP
----------	--



DUCEXP
20 06 23

Dados e horários em GMT -03:00

Log gerado em 05 de junho de 2023 - Versão v1.5.0



MARCELO PIRES DE CARVALHO_Transformação LTDA_26052023.pdf

Documento número #bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14

Hash do documento original (SHA256): 4b36736ed8a1fc9d7a05d8d83e1319e41f128841131262f704d97b347d0af67a

Assinaturas



MARCELO PIRES DE CARVALHO

CPF: 275.310.718-19

Assinou como parte em 05 jun 2023 às 11:57:55

Log

03 jun 2023 16:10:35

Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (16:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

03 jun 2023 16:18:40

Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: mpplacas@bol.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO PIRES DE CARVALHO e CPF 275.310.718-19.

05 jun 2023 11:57:55

MARCELO PIRES DE CARVALHO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mpplacas@bol.com.br. CPF informado: 275.310.718-19. IP: 177.94.183.120. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 jun 2023 11:57:56

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários em anexo a este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-2/2001.

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14, com os direitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14

Página 1 de 1

Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 07 de junho de 2023 às 16:04 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

MARCELO PIRES DE CARVALHO_Transformação LTDA_26052023 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

811f5118634b39711fd585984936b25eca34541d8240b599363317a8c0d21bb2

- ☒ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ☒ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
N 9 E 2 A Z J S Y I

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



JUCESP
20 06 23

Dados e horários em GMT -03:00 América
Log gerado em 05 de junho de 2023, versão v1.0.0



MARCELO PIRES DE CARVALHO_Transformação LTDA_26052023.pdf

Documento número #bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14

Hash do documento original (SHA256): 4a3e736ed3a1fc9d7a05d8d3e1319e41f128841131262f704a97b847d0af67a

Assinaturas



MARCELO PIRES DE CARVALHO

CPF: 275.310.718-19

Assinou como parte em 05 jun 2023 às 11:57:55

Log

05/06/2023 16:09:21

Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c criou este documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (16:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

07/06/2023 16:14:40

Operador com email legalizacao@senadorcontabil.com.br na Conta 03501c7b-4825-45c0-8af0-cb7ab4cff74c adicionou à Lista de Assinatura: mpplacas@bol.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO PIRES DE CARVALHO e CPF 275.310.718-19.

07/06/2023 11:57:55

MARCELO PIRES DE CARVALHO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail mpplacas@bol.com.br. CPF informado: 275.310.718-19. IP: 177.94.183.120. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07/06/2023 11:57:55

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou utilize este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2.200-2 / 2001.

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14, com os demais anexados aos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



bbc1175a-2e23-4b92-99ce-ead1adb56f14

Página 1 de 1 do Log



Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Termo de Acesso a Documento Eletrônico

Gerado quarta-feira, 07 de junho de 2023 às 16:04 (horário de Brasília)

Este termo contém informações para acesso ao original eletrônico do seguinte documento:

MARCELO PIRES DE CARVALHO_Transformação LTDA_26052023 - Clicksign.pdf

Hash do arquivo validado (SHA256):

811f5118634b39711fd585984936b25eca34541d8240b599363317a8c0d21bb2

- ☒ Documento Assinado Eletronicamente pela Clicksign.
- ☒ Certificado ICP-Brasil válido: Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Como acessar e validar o documento eletrônico

Siga as instruções abaixo para acessar o inteiro teor do documento assinado eletronicamente, bem como para validar os signatários e respectivos pontos de autenticação.

Para acessar o documento através de senha:

Senha de acesso
N 9 E 2 A Z J S Y I

1. Acesse: <https://validador.clicksign.com>.
2. Clique no botão "Validar com senha".
3. Digite a senha ao lado e clique em "Validar".

Para acessar o documento através de QR Code

QR Code de acesso



Utilize um leitor de QR Code para ser direcionado para a página de validação deste documento na Clicksign.



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 23/01/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
								Página: 1

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					1.967.000,00	1.967.000,00	71.949,14	1.895.050,86
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					1.967.000,00	1.967.000,00	71.949,14	1.795.050,86
01.031.001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO					1.967.000,00	1.967.000,00	71.949,14	1.795.050,86
31.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
00010 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
31.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								
00020 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00
31.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
00060 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS								
00070 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
33.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR								
00080 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL								
00090 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO								
00100 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
33.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								
00110 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
00120 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA								
00130 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					10.000,00	10.000,00	1836,90	8.163,10
33.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA								
00140 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33.90.38.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
00150 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					60.000,00	60.000,00	24.850,00	35.150,00
33.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA								
00160 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
33.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
00040 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
33.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
00170 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33.90.48.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE								
00050 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
33.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
00180 - E 0001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)					1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Emitido por: SANDRO JULIANO FIDELIS, na versão: 5536 h

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

23/01/2025 10:13:55





Câmara Municipal de Jataizinho - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 23/01/2025

Página:2					
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
00190 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS					
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	
002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
00210 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	
Total Geral	1.967.000,00	1.967.000,00	71.949,14	1.895.050,86	

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 23/01/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 002/2025



ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.920.142/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação dos vereadores e membros da Mesa Executiva, com seus nomes e cargos da mesa, medindo 0.230 x 0.055 metros	12	78,00	936,00
Total:			936,00

VALOR TOTAL: R\$ 936,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 009), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico do Município de Jataizinho (fls. 010 a 012), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 008).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 013 a 019), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa **MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA:**



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Empresa	Valor Total (R\$)
1- MP Placas	R\$ 936,00
2- Valorize Placas	R\$ 1.260,00
3- Cia das Placas	R\$ 1.308,00

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 020 a 043).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 027 a 029)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 15.000,00, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 044 e 045)

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 24 de janeiro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-

Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 002/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de placas de identificação de vereadores e membros da mesa executiva. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Dispensa de licitação. Valor. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 003/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de placas de identificação de vereadores e membros da mesa executiva (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à vinculação da administração.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ nº 380.488/0001-20



Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I -

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

De acordo com o ato de dispensa de fls. 046/047, a contratação será formalizada pela quantia de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) estando, portanto, dentro do limite legal².

A direção desta Casa apresentou como justificativa para a aquisição a necessidade de se colocar na mesa placas de identificação dos vereadores e dos membros da mesa executiva (fls. 004); e a presidência da Câmara Municipal de Jataizinho justificou a ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos com base na simplicidade do serviço a ser contratado, à luz do disposto na Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 004)³.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia. *Curso de Direito Administrativo*. 29.ª edição, pág. 433.

² Nota-se que a proposta vencedora ficou abaixo da estimativa de preços (fls. 002-B), contudo, a diferença foi pequena, não causando prejuízo à Câmara Municipal de Jataizinho.

³ Artigo 13 - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: (...);



Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 004 e 044/045), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Embora tenha sido solicitado orçamento para 5 (cinco) empresas (fls. 008), apenas 3 (três) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls. 013/019)⁴. A classificação ocorreu a partir do menor preço apresentado (fls. 046/047).

Dentre as propostas apresentadas, consagrou-se vencedora a sociedade empresária **MP PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** (fls. 046/047), que apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 020/026 e 030/043)⁵.

Foi anexada aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 027/028), conforme determina a Instrução Normativa

VI - Nos demais casos de contratação direta por inexigibilidade e de dispensa de licitação, caberá a Autoridade superior a quem caber a dispensa de estudo técnico preliminar, bem como a decisão acerca da dispensa de análise de preço, termo de referência, projeto técnico ou projeto executivo.

⁴ Foi realizada a publicação e a realização de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 009/012).

⁵ A certidão de fls. 024 tem natureza positiva com efeitos de negativa, o que não impede de contratar com o poder público, uma vez que os documentos possui o mesmo objeto que a certidão negativa, nos termos do artigo 206 do Código de Processo Civil Nacional.

Art. 206. "Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, de dívida de cobrança executiva ou que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná - CNPJ nº 380.488/0001-20

156 de 2020 do TCU/PR, no tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes em 05/01/2025.



CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 14.133/2021, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação, para aquisição de placas de identificação de vereadores e membros da mesa executiva.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 27 de janeiro de 2025.

Juliana C. da Silva

Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

REGISTRO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº 034

Em 27/01/2025

Sandro Julião Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 31.920.142/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação

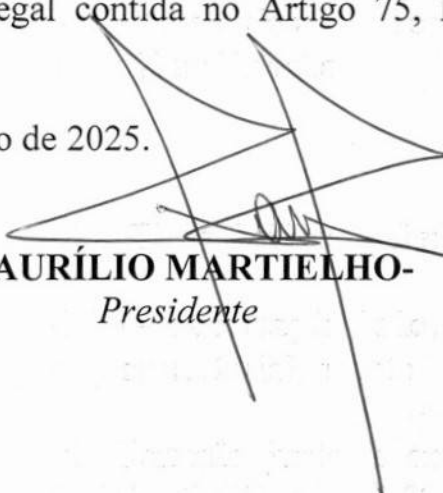
VALOR TOTAL: R\$ 936,00

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

CNAE: 32.99-0-03 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa MP PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº. 31.920.142/0001-09, tendo como objeto a Prestação de serviços na confecção de placas de mesa para identificação, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 29 de janeiro de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente